



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEI-Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, localizada em Palmas/TO, e na Delegacia de Medicina, localizada em Araguaína/TO, nos dias 18 de abril de 2025 (sexta-feira) e 21 de abril de 2025 (segunda-feira), em virtude dos feriados nacionais (Paixão de Cristo e Tiradentes).

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente na terça-feira, dia 22/04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Pinto Gomes
Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 09/04/2025, às 07:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2334269** e o código CRC **13D9D7FE**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.27.000002063-0 | data de inclusão: 04/04/2025